

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A FORMAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES E REPOSITIONAMENTOS TARIFÁRIOS A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO. (CPI – TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA).

**REQUERIMENTO Nº DE 2009.
(Do Senhor Alexandre Santos)**

Requer seja convocada a senhora **Carmem Campos Pereira** (Presidente do Grupo Rede) e os senhores **Jorge Queiroz de Moraes Júnior** (Presidente do Conselho de Administração da Rede – Empresa de Energia Elétrica), **Sidney Simonaggio**, **Edmir José Bosso** e **Valdir Jonas Wolf**, respectivamente, Vice-Presidente, Diretor Operacional e Diretor de Regulação da ENERSUL (Empresa Energética de Mato Grosso do Sul) e **Sérgio Seiko Yonamine** (Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul), para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de irregularidades na substituição dos medidores, na cobrança indevida de consumo de energia elétrica e de suposta manipulação de dados de qualidade para a revisão tarifária, além de esclarecimentos acerca das constantes quedas e oscilações de energia elétrica que têm causado danos aos consumidores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos termos dos arts. 219 e 220 que, ouvido o plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação da senhora **Carmem Campos Pereira** (Presidente do Grupo Rede) e dos senhores **Jorge Queiroz de Moraes Júnior** (Presidente do Conselho de Administração da Rede – Empresa de Energia Elétrica), **Sidney Simonaggio** **Edmir José Bosso** e **Valdir Jonas Wolf**, respectivamente,

Vice-Presidente, Diretor Operacional e Diretor de Regulação da ENERSUL (Empresa Energética de Mato Grosso do Sul) e **Sérgio Seiko Yonamine** (Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul), para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de irregularidades na substituição dos medidores, na cobrança indevida de consumo de energia elétrica e de suposta manipulação de dados de qualidade para a revisão tarifária, além de esclarecimentos acerca constantes quedas e oscilações de energia elétrica que têm causado danos aos consumidores.

Justificativa

A Enersul (Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul) tem efetuado na cidade de Campo Grande, sem justificativa prévia, a substituição dos medidores analógicos (eletromecânicos) por ciclométricos (eletrônicos), resultando no aumento das contas de energia elétrica dos consumidores sul-mato-grossenses.

O MPE (Ministério Público Estadual) está apurando possíveis irregularidades administrativas e jurídicas destacadas no contrato de concessão de serviços públicos firmados entre a Enersul e o Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de apurar se houve irregularidades nas substituições dos medidores e na manipulação de dados referentes a qualidade dos serviços prestados, para fins de revisão tarifária.

Em face das graves denúncias, a seccional da OAB de Mato Grosso do Sul protocolou uma representação na Polícia Federal contra a Enersul e a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). A entidade acusa a concessionária e a agência de crime contra a economia popular, apropriação indébita e estelionato.

Dentre os indícios de crime apontados pela OAB, estão subsídios que a empresa concessionária recebe do governo para atender usuários de baixa renda e que nunca foram passados para o consumidor; pedido de reajuste de 6% feito pela Enersul no ano de 2005, que a Aneel, estranhamente, concedeu em índice de 17%, quase três vezes maior e informações inverídicas nas planilhas de solicitação de reajuste de tarifa.

Devido a erro na base de cálculo das tarifas em 2003, os consumidores do Estado foram lesados em R\$ 191 milhões cobrados indevidamente nas contas de energia elétrica. A representação que foi

entregue ao superintendente da PF em Mato Grosso do Sul, Luiz Philippsen, encontra-se sob a análise da corregedoria da instituição.

Considerando ser requisito básico que a Enersul atenda os consumidores de cada conjunto com a qualidade e continuidade estabelecida em resolução da ANEEL, objetiva-se, o presente requerimento, dar uma resposta aos anseios da sociedade sul-mato-grossense, pois são pontos que interferem diretamente na fixação da tarifa e no fornecimento de energia elétrica.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal